



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJAYMZY5RTBCMJG5NDG4RE

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 220/2022 de 04 de Outubro de 2022.

Concede vantagens previstas na Lei 373/2010 a servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA-BA, no uso de suas atribuições legais, principalmente nas disposições contidas na Lei 373/2010, em atendimento ao parecer jurídico constante nos processos administrativos e, também, parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento- COPEA;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado mudança de Nível I para Nível II, na forma prevista nos artigos 31, 32 e 35 da Lei 373/2010.

- Jorge Antônio Rocha (PA 021/2022)

Art. 2º- Conceder ao servidor abaixo relacionado mudança de Nível II para Nível III, na forma prevista nos artigos 31, 32 e 35 da Lei 373/2010.

- Joabe Ramos de Souza (PA 020/2022)

Art. 3º- Fica o departamento de pessoal do município autorizado a promover na folha de pagamento dos servidores acima relacionados às gratificações e/ou vantagens ora deferidas, caso ainda não tenha feito.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de Outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445